



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

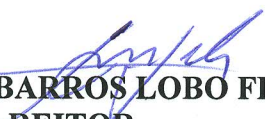
PORT. Nº	1044
PUBLICADA NO	
DOU de	03/11/15
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006444/2015-94, resolve:

Incluir na Portaria nº 454/GR, de 01.04.2015, publicada no DOU de 14.04.2015, Seção 2, Pág. 32, que autorizou o afastamento do país de **GISELLY LIMA DE MORAES**, o seguinte item II:

“II - suspender, no período de 06.04.2015 a 30.04.2015, o afastamento para cursar Doutorado em Salvador/BA, concedido à interessada mediante a Portaria nº 1.822/GR/UFAL, de 12.09.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, em 20.09.2013.”


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 06/11/15